

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2019, de 26 de fevereiro de 2019.

Aprova o Plano de Integridade UFERSA.

O Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2019, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro,

CONSIDERANDO a portaria UFERSA/GAB nº 468/2018;
CONSIDERANDO o artigo 19 do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Integridade UFERSA, conforme anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2019.

José de Arimatea de Matos Presidente